

Convicon – Contêineres de Vila do Conde S.A.

CNPJ/ ME nº 06.013.760/0001-10 – NIRE 15.300.018.404

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 (lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Em 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Convicon – Contêineres de Vila do Conde S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000.

Convocação: Conforme previsto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no jornal O Liberal, na versão digital e na versão impressa nas páginas 11 e 12, ambos no dia 25 de março de 2022, conforme previsto no artigo 289, da Lei nº 6.404/76 e dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Sr. Daniel Pedreira Dorea, **Presidente** e Sra. Cintya Soares Lima, **Secretária. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2021, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (III) Eleger os membros da Diretoria e (IV) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; (II) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 25.112.570,34 (vinte e cinco milhões, cento e doze mil, quinhentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), sendo (i) R\$ 6.278.142,59 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente a dividendos mínimos obrigatórios e (ii) R\$ 18.834.427,75 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,278816089 por ação ordinária e preferencial. (III) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2024: **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 62.278.276-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 405.695.435-68, com endereço profissional localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, para o cargo de **Diretor Presidente**, para exercer a direção executiva da Companhia, executar a política, as diretrizes e as atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, diligenciando para que as deliberações e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral sejam fielmente observadas; **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.966.045-25, com endereço profissional localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, para cargo de **Diretor Econômico-Financeiro**, para executar a política, as diretrizes e as atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pela Assembleia Geral bem como prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; **Ricardo dos Santos Buteri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.119.214, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.898.277-46, com endereço profissional localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, para o cargo de **Diretor Comercial**, para executar a política, as diretrizes e as atividades comerciais, a promoção de propagandas comerciais, o estabelecimento da política de vendas e promoção de programas de *marketing*, bem como a busca de novas oportunidades comerciais junto ao mercado, sempre em observância às orientações adotadas pela Assembleia Geral. **Roberto Teller**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 11.795.113-4 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.821.048-80, com endereço profissional localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, para o cargo de **Diretor de Operações**, para executar a política, as diretrizes e as atividades operacionais da Companhia, conforme especificado pela Assembleia Geral, bem como coordenar as atividades de estiva, carga e descarga de navios e armazenamento de contêineres e representar, inclusive na qualidade de Responsável Legal, perante as Alfândegas da Receita Federal do Brasil; Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado, lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia, e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02. (IV) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 29 de abril de 2022. Daniel Pedreira Dorea – Presidente; Cintya Soares Lima – Secretária. **Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A.** Daniel Pedreira Dorea – Diretor Econômico-Financeiro; Antonio Carlos Duarte Sepúlveda – Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 16/05/2022 sob o nº 20000774890, Protocolo 224872745 de 13/05/2022. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral.

Convicon Containeres Vila Conde S A - AGO pdf

Código do documento 8dbad34f-d808-4997-9e01-36b388bf65db



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

19 May 2022, 08:48:17

Documento 8dbad34f-d808-4997-9e01-36b388bf65db **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-19T08:48:17-03:00

19 May 2022, 08:48:33

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-19T08:48:33-03:00

19 May 2022, 08:49:05

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 24638) - [Geolocalização: -1.4400019 -48.4731719](#) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2022-05-19T08:49:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bff743e76bd4fc73322523432fa6a1799babd5bd8c54cb968599f0e549cc963c

(SHA512):5642bbedaafc7633b669e39d74e2a6744e05ea3311298379ec9e9fb8a02dcfda19e2311a87e9f7dd8f6f7a7d7e31c3cc4e69cf9b16a6b73917da9bc35f11dd13

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign